

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO de 28/04/2026**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente Boletim de Voto à Distância (“Boletim”), referente à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp (“Companhia”) a ser realizada em 28 de abril de 2026, às 11:00 horas (“Assembleia”), deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 81/2022 (“RCVM 81”). Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, devem: (i) preencher todos os campos, inclusive os campos acima de nome do acionista, CNPJ ou CPF e e-mail para eventual contato; (ii) rubricar todas as páginas; e (iii) assinar a última página deste Boletim. De maneira estritamente excepcional, a Companhia não exigirá reconhecimento de firma, notariação e apostilamento dos signatários deste Boletim, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade do documento. O prazo para submissão deste Boletim por meio de prestadores de serviços ou diretamente para a Companhia é 24 de abril de 2026 (inclusive).</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas até 24 de abril de 2026 por meio das seguintes alternativas: Alternativa 1 - Envio ao Custodiante: O acionista deverá transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, caso estas estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Alternativa 2 - Envio ao Escriturador: O acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), caso as ações não estejam depositadas em depositário central, pelos seguintes canais: Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, São Paulo, CEP 04538-132. Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas); 0800 7209285 (demais localidades) Site: <a href="https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes">https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes</a> E-mail: <a href="mailto:PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br">PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br</a>. Alternativa 3 - Envio via Ten Meetings: O acionista deverá transmitir sua instrução de voto via plataforma digital da Ten Meetings (por meio do seguinte site: <a href="https://assembleia.ten.com.br/919638884">https://assembleia.ten.com.br/919638884</a>, cadastrando a documentação necessária, preenchendo os campos com orientações de voto na aba “BVD” e, em seguida, selecionando a opção de confirmar o voto. Alternativa 4 - Envio pelo sistema da B3: Os acionistas também poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor em <a href="https://www.investidor.b3.com.br">https://www.investidor.b3.com.br</a>, na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p>Nos termos do §6º do artigo 27 da RCVM 81, é permitido que a Companhia disponibilize apenas um correio eletrônico para recebimento do Boletim diretamente dos acionistas, podendo excluir a possibilidade de envio por correio postal. Portanto, os acionistas poderão enviar o Boletim e sua documentação para o seguinte endereço eletrônico da Companhia: <a href="mailto:sabesp.ri@sabesp.com.br">sabesp.ri@sabesp.com.br</a></p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>A instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários é o Banco Itaú S.A. Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, São Paulo, CEP 04538-132. Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas); 0800 7209285 (demais localidades) Site: <a href="https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes">https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes</a> E-mail: <a href="mailto:PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br">PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br</a>.</p>
<p><b>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</b></p> <p><b>[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]</b></p> <p>1. O Plano de Ações Restritas – Bônus Estrela, nos termos da Proposta da Administração.</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p>
<p><b>[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]</b></p> <p>2. Alterar o caput do artigo 3º do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração, para</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO de 28/04/2026**

refletir (i) as capitalizações de reservas de lucros realizadas em 2025 no valor de R\$ 6.210.000.000,00 e em 2026 no valor de R\$169.216.143,38 por deliberação do Conselho de Administração; e (ii) a existência de ação preferencial de classe especial (golden share) de titularidade do Estado de São Paulo.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

3. Alterar o parágrafo terceiro do artigo 3º do Estatuto Social para atualizar o valor do capital autorizado mediante o acréscimo de 21.396.937 ações, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

4. Incluir novos parágrafos primeiros nos artigos 12, 18 e 26 do Estatuto Social, para prever a permanência dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, respectivamente, no exercício de seus cargos, até a investidura de seus respectivos sucessores, e reenumerar os parágrafos subsequentes, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

5. Alterar o caput do artigo 15 do Estatuto Social para ajustar a periodicidade mínima das reuniões do Conselho de Administração de mensais para 8 reuniões anuais, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

6. Alterar o parágrafo décimo do artigo 15 do Estatuto Social para eliminar a menção à obrigatoriedade de elaboração de extrato da ata de reunião do Conselho de Administração para registro em juntas comerciais e publicação, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

7. Alterar o inciso IV do artigo 16 do Estatuto Social para delimitar a atuação do Conselho de Administração à aprovação de políticas estratégicas e corporativas, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

8. Alterar o inciso XIX do artigo 16 do Estatuto Social para alterar a denominação do Comitê de Elegibilidade e Remuneração para Comitê de Pessoas e Remuneração e para acrescentar a competência do Conselho de Administração para eleger e destituir membros dos comitês estatutários que venham a ser criados, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

9. Alterar o inciso XXI do artigo 16, o título do Capítulo IX, o artigo 31, caput e parágrafo único, o artigo 32, caput e parágrafo único, e o artigo 43 do Estatuto Social para alterar a denominação do Comitê de Elegibilidade e Remuneração para Comitê de Pessoas e Remuneração.

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO de 28/04/2026**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

10. Excluir o inciso VIII do parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto Social a fim de organizar as competências do Diretor Presidente em consonância com a prática da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

11. Excluir o inciso IV do parágrafo segundo do artigo 23 do Estatuto Social a fim de eliminar repetição nas competências do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e renumerar os incisos subsequentes, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

12. Alterar o artigo 37 do Estatuto Social para adequar o reporte das áreas de conformidade e de gestão de riscos à estrutura organizacional interna, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

13. Alterar o artigo 38 do Estatuto Social para segregar as atribuições de conformidade e gestão de riscos, com criação de um novo artigo 39, renumerar os artigos subsequentes e ajustar as referências cruzadas, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

14. Excluir o parágrafo segundo do artigo 46 do Estatuto Social diante da previsão das atribuições dos Comitês em Regimento Interno, com consequente renumeração do parágrafo primeiro, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

15. Alterar o parágrafo único do artigo 58 do Estatuto Social para excluir a restrição de que os planos previdenciários patrocinados pela Companhia sejam administrados exclusivamente por 8 entidade fechada, sob a modalidade contribuição definida, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

16. O desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, de forma que cada 1 ação ordinária passe a representar 5 ações ordinárias, sem alteração do valor do capital social, com a consequente alteração do caput e do parágrafo terceiro do artigo 3º do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Admin

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO de 28/04/2026**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

17. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações propostas nos itens "II" e "III" da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, se aprovadas, nos termos da Proposta da Administração.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_